



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/891

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV

Objeto da contratação: Contratação dos serviços de podas e supressões de árvores

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de podas e supressões de árvores, no Município, mediante Ata de Registro de Preços de empresa especializada em podas e supressões de árvores.

A licitante, quando da solicitação dos serviços emitida pelo Município, deverá atender às seguintes exigências:

- Prestar os serviços de segundas às sextas-feiras, no horário das 7h às 16h.
- Responsabilizar-se pela sinalização no local da prestação do serviço, suportando ainda, o pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu.
- Disponibilizar equipamentos/veículos adequados para elevação do operador de motosserra para realização de podas e supressões em árvores altas.
- Disponibilizar no mínimo uma equipe de trabalho, composta por 2 podadores, 1 motoristas e 2 auxiliares.
- Apresentar Licença para Porte e Uso/LPU, de motosserras e motopodadoras utilizadas na operação, bem como, Cadastro Técnico Federal/CTF, junto ao IBAMA.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento do combustível utilizado nos equipamentos (motosserras, motopodas, veículos e/ou demais equipamentos necessários na execução dos serviços).
- Responsabilizar-se pela limpeza da área onde foi realizado o serviço de poda e encaminhar os resíduos para área externa do local comunicando em seguida o fiscal do contrato para que uma equipe da Prefeitura faça o recolhimento.
- Prestar os serviços em obediência a qualquer quantidade solicitada pela CONTRATANTE, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima para execução dos serviços, objeto da contratação.
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica/ART de execução dos serviços.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 18 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços:

Descrição	Un
Poda caixa baixa, árvores de até 8 metros de altura.	un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

Poda média, árvores entre 8,1 e 14 metros de altura.	un
Poda alta, árvores entre 14,1 e 21 metros de altura.	un
Supressão de árvore, caixa baixa, até 8 metros de altura.	un
Supressão de árvore, caixa média, entre 8,1 e 14 metros de altura.	un
Supressão de árvore, caixa alta, entre 14,1 e 21 metros de altura.	un

Os serviços, objeto do presente Estudo Técnico, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Descrição	Un	Qtd
Poda caixa baixa, árvores de até 8 metros de altura.	un	200
Poda média, árvores entre 8,1 e 14 metros de altura.	un	100
Poda alta, árvores entre 14,1 e 21 metros de altura.	un	50
Supressão de árvore, caixa baixa, até 8 metros de altura.	un	100
Supressão de árvore, caixa média, entre 8,1 e 14 metros de altura.	un	50
Supressão de árvore, caixa alta, entre 14,1 e 21 metros de altura.	un	20

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa dos preços praticados no mercado.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$270.300,00 (Duzentos e setenta mil e trezentos reais).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação, futura e parcelada, de empresa especializada em podas e supressões, mediante Ata de Registro de Preços.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão realizados, parceladamente, conforme a necessidade do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação, ora proposta.

Os serviços que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Maio de 2024.

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV